

TP 04/2019 - BARRA DO CHOÇA

EMPRESA	"K"	VALOR DA SIHS	VALOR PROPOSTO		VALOR APRESENTADO	DIFERENÇA
FAVENI	0,49	R\$ 321.829,07	R\$ 157.696,24	INEXEQUÍVEL	R\$ 157.727,03	-R\$ 30,79
SANEANDO	0,90	R\$ 321.829,07	R\$ 289.646,16		R\$ 289.646,16	R\$ -

Observações:

Havendo erro de multiplicação do K pelos preços do orçamento da SIHS, prevalecerá sempre o valor K.

CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO

NOTA FINAL		NOTA DE PREÇO	
EMPRESA	NF	EMPRESA	NOTA DE PREÇO
FAVENI		FAVENI	DESCCLASSIFICADA
SANEANDO	9,86	SANEANDO	10,00
FAVENI	DESCCLASSIFICADA		

	70% DO MENOR DOS VALORES	
	VALOR	70% DOS VALORES
MÉDIA	R\$ 289.646,16	R\$ 202.752,31
VALOR ORÇADO (SIHS)	R\$ 321.829,07	R\$ 225.280,35

Obs.: A empresa FAVENI foi desclassificada tendo em vista que o valor da proposta se enquadra no item de proposta manifestamente inexequível do Edital.

Conteúdo do Edital:

Serão desclassificadas as propostas de preços cujos valores de K sejam maiores que 1,00, as **manifestamente inexequíveis** ou estejam incompatíveis com as características dos serviços e com o padrão técnico exigido para sua realização.

Para efeito do disposto no terceiro parágrafo deste item, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas **superiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela SIHS; ou
- b) Valor orçado pela SIHS.

OBS.

1) 50% do valor da **SIHS**: R\$ 160.914,54

2) Valor da Proposta da **FAVENI**, R\$ 157.696,24. inferior a 50% do valor da SIHS, logo, não foi computada no valor da média aritmética.